



## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER Nº 886

**PROJETO DE LEI Nº 12.852**

**PROCESSO Nº 82.757**

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA” (12 de maio).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

### **PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, *c/c* o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, o DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA, cuja comemoração a realizar-se anualmente em 12 de maio, com o objetivo de demonstrar à população os sintomas da doença e seus devidos cuidados.

Cumprе ressaltar que, por meio da Lei Estadual nº 15.461/2014, a data já vem sendo comemorada, conforme documento às fls. 05.



**DA COMISSÃO A SER OUVIDA:**

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.)

S.m.e.

Jundiaí, 22 de março de 2019

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

Brígida F. G. Ricetto  
Estagiária de Direito

Pablo R. P. Gama  
Estagiário de Direito